PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2022

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/PMS/2022, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **RWB AUDITORIA, CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ **30.505.670/0001-20**, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, Nº641, CEP: 68.555-020, CENTRO, XINGUARA-PA, pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos em assessoria e consultoria tributária visando à orientação para que o Município possa exercer as atribuições de fiscalização referente ao Imposto Territorial Rural (ITR), do município de Sapucaia – PA, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 14 de Março de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220

Assinado de forma digital por WILTON MIRANDA DE LIMA:90991184220
Dados: 2022.03.14 10:56:45 -03'00'

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal